



PORTARIA Nº 08 DE 02 DE ABRIL DE 2025.

AUTORIZA O REEMBOLSO DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE APOIO INSTITUCIONAL À UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

O Diretor Científico da Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC, Fábio Costa Lasmar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista as competências delegadas pela Portaria nº 12, de 21 de junho de 2024,

Considerando a necessidade de locação de veículos para atendimento de demandas específicas em instrumento jurídicos de apoio à Universidade Federal de Lavras – UFLA enquanto transcorre a seleção pública para contratação de prestador(es) de serviço dessa natureza;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, em caráter excepcional, extraordinário e temporário, o reembolso de despesas com locação de veículos, destinada para deslocamento municipal, intermunicipal ou interestadual.

Parágrafo único. A locação mencionada deverá obrigatoriamente guardar estrita relação com a execução das atividades descritas nos instrumentos jurídicos apoiados pela FUNDECC.

Art. 2º Para fins do reembolso de que trata esta Portaria, deverá o(a) coordenador(a) do projeto a que se vincula a locação apresentar ao Setor de Projetos da FUNDECC a demanda necessária, indicando o tipo de veículo, o prazo de duração e a respectiva rubrica do plano de trabalho atinente ao instrumento jurídico.

§ 1º O Setor de Projetos da FUNDECC confirmará a existência de rubrica e de saldo financeiro para fins de autorização da locação veicular.

§ 2º Realizada a locação, o(a) coordenador(a) apresentará à FUNDECC a nota fiscal relacionada à locação e indicará os dados bancários para fins de reembolso.

Art. 3º Não se aplica o reembolso constante nesta Portaria a despesas relacionadas a multas de trânsito ou a danos contra terceiros, cuja responsabilidade será exclusivamente do condutor principal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo vigente pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Lavras, 02 de abril de 2025.

Fábio Costa Lasmar
Diretor Científico – FUNDECC